



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 6.579/2012

"INSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO MATEUS E NOMEIA SEUS MEMBROS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o Artigo 107, Inciso VI da Lei n.º. 001/90 - Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º. Fica instituída a Comissão Municipal de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público do Município de São Mateus, em conformidade com o artigo 47 da Lei Municipal Complementar n.º. 014, datada de 10 de junho de 2005, composta pelos seguintes membros constante no processo administrativo n.º. 018.222, datado de 19 de outubro de 2012, a saber:

TITULARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nelson Dias de Andrade Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adão Henrique

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Oseas Valandro de Oliveira Junior

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Jean Franco Pimenta Santos

SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO

Albina Valéria da Silva

Simone Alves Cassini

Roseli dos Santos Celestino

Elcione Ramos da Conceição

Adilene Marinho dos Santos Fanticelle



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

...continuação do Decreto nº. 6.579/2012.

SUPLENTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Berenice Verly Mendes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elizabete Quinquim Moraes Silveira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Aucimara Freitas Cosme

QUADRO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO MATEUS

Regina Ângela Rangel

Rozária dos Santos Soares

Marcia Alessandra de Souza Fernandes

Alessandra Soares Pirola

Marilene da Silva Souza

Art. 2º. As atribuições da Comissão a que se refere o "caput" do artigo 1º são as estatuídas no artigo 47, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº. 014/2005.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e doze (2012).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete

Portaria nº. 750/2011